



Federação Portuguesa de Bilhar

Avenida João XXI, 43, 1º, Dto. - 1000-299 LISBOA

Tel: 211 930 108 | Fax: 211928947 | email: fpbilhar@vodafone.pt | Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 54 – 2012/2013

18-05-2013

Caros associados e atletas,

Desde que tomou posse, a Direção da Federação Portuguesa de Bilhar, tem desenvolvido esforços no sentido de encontrar junto dos associados soluções para o incumprimento financeiro, disponibilizando toda a informação necessária para a resolução das dívidas dos clubes e atletas. No decurso desse diálogo, têm-nos relatado as mais diversas situações. A saber:

- Há equipas que pagaram aos clubes as inscrições nas provas, mas os clubes não entregaram dinheiro à Federação;
- Há clubes que inscreveram equipas na condição de que estas suportassem os custos, mas as equipas nunca pagaram aos clubes;
- Há atletas que não aceitam ser prejudicados pelo incumprimento dos seus clubes, prontificando-se a pagar a “sua parte”;
- Há equipas que se têm dirigido à FPB para proceder ao pagamento de parte da dívida do seu clube, mas só no que à sua equipa diz respeito;
- Há equipas que, depois de terem inscrito jogadores, pretendem que as inscrições sejam anuladas, pois os jogadores não compareceram aos jogos;
- (e muito mais...)

A Federação Portuguesa de Bilhar lembra que os seu associados são os clubes!

As relações financeiras entre clubes, equipas e atletas não devem ser uma preocupação da Federação. Entendemos que um atleta, ao aceitar representar um clube e competir por determinada equipa deve, antes de mais, ter confiança na competência dos dirigentes com quem assina um vínculo. De igual forma, o clube deve confiar no carácter do atleta que convida para o seu projeto desportivo.

Pode haver desentendimentos e injustiças, mas, reiteramos, não devemos tomar partido em questões que não se inserem no âmbito da gestão federativa.

A Federação é gerida de acordo com os seus regulamentos e antes de mais, gerida dentro da Lei desportiva, não podendo decidir de maneira distinta em diferentes distritos ou com diferentes clubes.

A título de exemplo: dois clubes, de diferentes distritos, solicitam que se anule a inscrição de um atleta que foi inscrito por engano nos Opens de Pool Português. Se num dos distritos tudo não passaria de um simples crédito financeiro que em nada comprometeria a verdade desportiva, noutro distrito um jogador a menos seria o suficiente para fazer descer para metade o valor dos prémios a distribuir.

Permitam-nos ainda fazer notar que os clubes e atletas em falta é que têm a responsabilidade pelas dívidas e a obrigação de contactar a federação no sentido se as regularizar.

Não é à FPB que compete andar, repetidas vezes, a solicitar valores ou a propor planos de pagamento.

Por outro lado, pedimos ainda aos clubes que identifiquem os seus pagamentos, ou, pelo menos, que enviem um email para a federação (fpbilhar@vodafone.pt ou financeirofpb@gmail.com) a avisar sempre que efetuem uma transferência ou depositem valores na conta da FPB. A este respeito, temos à data os seguintes depósitos e transferências por identificar e, conseqüentemente, não foram abatidos a nenhum clube ou atleta:

24 de janeiro – ENTREGA DE VALORES (cheque/dinheiro depositado na conta da FPB)
27 de março – Transferência de “Paulo Ferreira”
30 de abril – Transferência de “Ana Patrícia”
1 de maio – Transferência de “Joaquim Ferre”
8 de maio – Transferência de “José Lourenço”
8 de maio – ENTREGA DE VALORES (cheque/dinheiro depositado na conta da FPB)
14 de maio – Transferência de “Ana Patrícia”

Apesar de tudo o que vai dito, lamentamos que o incumprimento por parte de clubes seja ainda manifestamente insustentável. Por tal, e dando cumprimento ao disposto na Circular 45, vem a Direção da Federação Portuguesa de Bilhar informar que se encontram suspensos a partir desta data, e até regularização da situação financeira, os seguintes clubes:

Academia Paloco's – Associação Desportiva
Associação Desportiva do Fundão
Associação Recreativa e Cultural Ponte Nova
C.C.D. Leões da Floresta
C.C.D. Oriental S. Martinho
Casa FCP Vila Real
CDRABP Gouveia
Clube Bilhar Café Social
Ginásio Clube de Corroios
Grupo Desportivo União Torcatense
Grupo Desportivo Torre de Natal
Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo
Infinitos Aplausos
Jogo Perfeito
O'Sullivan Pool Club
Pool Clube Lisboa
SC Estrela da Pousadinha
União Recreativa Brandoense
André Filipe Ferreira Valente (individual)

Informamos que todas as equipas e atletas dos clubes acima mencionados estão impedidos de participar em qualquer competição até regularização.

Solicitamos aos responsáveis dos clubes que recebem provas federativas que façam cumprir o aqui estipulado, impedindo as equipas e atletas de competir.

Saudações desportivas
A Direção